

22.630.075/0001-99. DO OBJETO: contratação de serviço de investigação geotécnica para elaboração de sondagem a percussão para implantação de módulos esportivos, nos seguintes terrenos: Quadra 605, conjunto 2, lote 21 - Recanto das Emas; SRES Setor Escolar, LT 7 e ao lado do SRES Setor Escolar, LT 8, Cruzeiro Velho, Brasília - DF - Cruzeiro; Estância Mestre Darnas, próximo ao CEI 1-Planaltina; QNP 25 -AE - Ceilândia; Setor Habitacional Vila Rabelo, Setor de Mansões - Sobradinho II; QN 34 conjunto 05 lote 1 - Riacho Fundo II; QNL 21/23 - Taguatinga Norte; Gama Quadra 13 Setor Sul. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00211, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 02/06/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3596.0012 - Implantação de Infraestrutura Estrutura Esportiva. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 07/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado, Interina. Pela CONTRATADA: ANTONIO IREMAR LIRA, na qualidade de Proprietário.

homologado o objeto, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF e no endereço eletrônico <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2021/>. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18/2020
Processo: 00401-00006685/2021-27. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA. Objeto: rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 08/06/2021. Signatários: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública- Geral, e pela LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, comunica que o prazo para recebimento das propostas técnicas das empresas de consultoria ambiental interessadas em participar do processo de elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras foi prorrogado até o dia 15 de junho de 2021.

Em razão da prorrogação, o cronograma do procedimento administrativo foi atualizado, conforme prazos indicados abaixo:

| CRONOGRAMA ATUALIZADO | |
|--|-------------------------|
| ETAPA | PRAZO |
| Consulta de preço e técnica - prazo para apresentação de cotações | 09/06/2021 |
| Ciência à UCAF do resultado da cotação para encaminhamento ao empreendedor | 09/06/2021 e 10/06/2021 |
| Recepção das propostas elaboradas e apresentadas pelas empresas interessadas | Até 15/06/2021 |
| Análise e seleção das propostas | 15/06/2021 a 21/06/2021 |
| Manifestar à UCAF sobre as análises | 22/06/2021 |
| Comunicação entre UCAF e empreendedor | 23/06/2021 a 25/06/2021 |
| Divulgação do resultado final da seleção da proposta | 1/07/2021 |
| Formalização de contrato com Superquadra Empreendimentos Imobiliários S/A | 01/07/2021 em diante |

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 00094-00000347/2020-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar Projeto Executivo da ampliação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB (3ª e 4ª Etapas), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05, foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 10 – TCDF/ACE, DE 9 DE JUNHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001053, Cibele de Oliveira Lemos / 10000734, Diogo Mario Alves Fernandes / 10007027, Gesner Araujo Damascena / 10000096, Hirlene Bezerra Assuncao / 10004818, Micael Ferreira Fernandes / 10003472, Thiago Marques de Almeida.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 11 de junho de 2021 às 18 horas do dia 24 de junho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, com o Edital nº 4 – TCDF/ACE, de 25 de novembro de 2020, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace, na data provável de 2 de julho de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA